



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

## **RESOLUÇÃO Nº 051, DE 20 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.036344.2015-04,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos, Subsequente ao Nível Médio, do IFMT/Campus Avançado Diamantino, a partir do Ano Letivo 2016/1.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2016.

**PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA**  
**PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSUP/IFMT**